



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

**RESOLUÇÃO Nº 28/2020 05 de outubro de 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

**Resolve:**

**8º- Aprovar por Ad referendum, a prestação de contas do Hospital Maternidade, referente ao meses de junho, julho e agosto de 2020, sendo depositado o valor de R\$123.687,38 nos dias 26 de junho, 27 de julho e 12 de agosto, totalizando R\$371.062,14.**

**Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

**Joao Paulo Cola**

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES

PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES